DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA

EXECUTIVO

Volume: 6 - Número: CANT070225 de 7 de Fevereiro de 2025

DATA: 07/02/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98984079866

E-mail: assecom@cantanhede.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Paulo Rodrigues, 01 - Centro - CEP: 65465-000 - Cantanhede \MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Cantanhede





CPF: ***912133**
IP com n°: 192.168.0.110
www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=
1681

SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: DISPENSA 005/2025 - EXTRATO DE CONTRATO: DISPENSA 005/2025 EXTRATO DE CONTRATO: DISPENSA 006/2025 - EXTRATO DE CONTRATO: DISPENSA 006/2025

PORTARIA CONCESSÃO

PORTARIA CONCESSÃO: 022/2025 - LELIANA QUARESMA DOS SANTOS

PORTARIA CONCESSÃO: 023/2025 - ISABELLA COSTA TAVARES

PORTARIA CONCESSÃO: 024/2025 - SILVANETE CASTRO DOS SANTOS PORTARIA CONCESSÃO: 025/2025 - ELIANE CARDOSO DOS SANTOS PORTARIA CONCESSÃO: 026/2025 - SEBASTIANA LIMA DAMASCENO

PORTARIA CONCESSÃO: 027/2025 - CONCEIÇÃO DE MARIA DOS SANTOS PORTARIA CONCESSÃO: 028/2025 - CRISTIANE DA COSTA SANTOS MORAIS

PORTARIA CONCESSÃO: 029/2025 - ANA CLEIA SOUSA MARTINS

PORTARIA CONCESSÃO: 030/2025 - FRANCILENE SARAIVA DOS SANTOS SILVA

PORTARIA CONCESSÃO: 031/2025 - FRANCISCA TRINDADE DOS SANTOS

PORTARIA CONCESSÃO: 032/2025 - MARIA LÚCIA DA SILVA MORAIS PORTARIA CONCESSÃO: 033/2025 - JOSÉ LOPES DE SOUZA FILHO

PORTARIA CONCESSÃO: 034/2025 - RÉGINA CÁSSIA FERNANDES LOPES

PORTARIA CONCESSÃO: 035/2025 - LELIANA QUARESMA DOS SANTOS



GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: DISPENSA 005/2025 EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250008 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2201001/2025 PARTES: Câmara Municipal de Cantanhede/MA e a empresa ASSESI BRASIL LTDA - CNPJ 14.769.245/0001-92. OBJETO: Contratação de serviços de gerenciamento e controle do site Oficial da Câmara Municipal de Cantanhede/MA, que disponibilize informações Institucionais, licitações, portarias, editais, leis, frota de veículos, guia da cidade, banners, notícias, LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), e - SIC e ouvidoria para atender a LEI Nº 12.527/2011 - Lei de acesso à Informação, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Cantanhede/MA. VIGENCIA: 07/02/2025 a 31/12/2025. VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21. RECURSOS: Próprios. Cantanhede/MA, 07 de fevereiro de 2025. Lúcio Mauro Araújo da Silva - Presidente da Câmara.

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: DISPENSA 006/2025 EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250009 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2201002/2025 PARTES: Câmara Municipal de Cantanhede/MA e a empresa ASSESI BRASIL LTDA - CNPJ 14.769.245/0001-92. OBJETO: Contratação de empresa especializada no licenciamento de uso do conjunto de sistemas e aplicativos destinados ao registro eletrônico de presença e votação (Painel de Votação Eletrônica), bem como implantação e capacitação de uso dos aplicativos e equipamentos eletrônicos, para uma gestão automatizada dos trabalhos das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Cantanhede/MA. VIGENCIA: 07/02/2025 a 31/12/2025. VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21. RECURSOS: Próprios. Cantanhede/MA, 07 de fevereiro de 2025. Lúcio Mauro Araújo da Silva - Presidente da Câmara.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA CONCESSÃO: 022/2025

Portaria nº 22/2025 SRH

O Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2023/2024.

- Servidor(a): Leliana Quaresma dos Santos
- •CPF: 936.101.063-87
- Cargo: Agente Administrativo
- Período: de 03/02/2025 a 04/03/2025

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 04 de fevereiro de 2025.

Oswando Quaresma do Lago Secretário Municipal de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA CONCESSÃO: 023/2025

Portaria nº 23/2025_SRH

O Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2024/2025.

Servidor(a): Isabella Costa Tavares

- **•CPF**: 609.485.773-98
- Cargo: Assistente Social Seletivada
- Período: de 10/02/2025 a 11/03/2025

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 04 de fevereiro de 2025.

Oswando Quaresma do Lago

Secretário Municipal de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA CONCESSÃO: 024/2025

Portaria nº 24/2025 SRH

O Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2024/2025.

- Servidor(a): Silvanete Castro dos Santos
- •CPF: 056.180.753-18
- Cargo: Técnica de Enfermagem Seletivada
- Período: de 01/03/2025 a 30/03/2025

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 05 de fevereiro de 2025.

Oswando Quaresma do Lago Secretário Municipal de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA CONCESSÃO: 025/2025

Portaria nº 25/2025_SRH

O Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2024/2025.

- Servidor(a): Eliane Cardoso dos Santos
- •CPF: 804.289.753-72
- Cargo: Técnica de Enfermagem
- •Período: de 01/03/2025 a 30/03/2025

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 05 de fevereiro de 2025.

Oswando Quaresma do Lago

Secretário Municipal de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA CONCESSÃO: 026/2025

PORTARIA Nº 26/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2025 - SRH

Dispõe sobre a CONCESSÃO de Licença-Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 102 e seguintes da Lei Municipal nº 003/1989 (Regime Jurídico Único dos Servidores

Municipais), que trata da concessão da Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores públicos efetivos, após 05 (cinco) anos de exercício funcional ininterrupto.

CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor em licença esteja lotado:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) SEBASTIANA LIMA DAMASCENO, inscrito(a) no CPF sob o nº 705.498.693-87, matrícula nº 90179-2, ocupante do cargo de PROFESSORA NÍVEL II – CLASSE E, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente ao período aquisitivo de 02/04/2011 a 01/04/2016 (3º quinquênio), no período de 90 (noventa) dias a partir de 10/02/2025 a 10/05/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cantanhede, 07 de fevereiro de 2025.

OSWANDO QUARESMA DO LAGO Secretário Municipal de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA CONCESSÃO: 027/2025

PORTARIA Nº 27/2025, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025 - SRH

Dispõe sobre a CONCESSÃO de Licença-Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 102 e seguintes da Lei Municipal nº 003/1989 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais), que trata da concessão da Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores públicos efetivos, após 05 (cinco) anos de exercício funcional ininterrupto.

CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor em licença esteja lotado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) CONCEIÇÃO DE MARIA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF sob o nº 288.461.413-34, matrícula nº 90442-2, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) NÍVEL II – CLASSE C, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente ao período aquisitivo de 02/04/2011 a 01/04/2016 (3º quinquênio), no período de 90 (noventa) dias a partir de 10/02/2025 a 10/05/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cantanhede, 07 de fevereiro de 2025.

OSWANDO QUARESMA DO LAGO Secretário Municipal de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA CONCESSÃO: 028/2025

Portaria nº 28/2025_SRH

O Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto Servidor – Lei Nº 003/1988.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2023/2024.

Servidor(a): Cristiane da Costa Santos Morais

- **•**CPF: 913.238.433-53
- Cargo: Técnica de Enfermagem
- Período: de 01/03/2025 a 30/03/2025

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 07 de fevereiro de 2025.

Oswando Quaresma do Lago

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA CONCESSÃO: 029/2025

Portaria nº 29/2025_SRH

O Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2024/2025.

- Servidor(a): Ana Cleia Sousa Martins
- •CPF: 619.668.833-23
- Cargo: Técnica de Enfermagem Seletivada
- Período: de 01/03/2025 a 30/03/2025

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 07 de fevereiro de 2025.

Oswando Quaresma do Lago

Secretário Municipal de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA CONCESSÃO: 030/2025

Portaria nº 30/2025 SRH

O Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2024/2025.

- Servidor(a): Francilene Saraiva dos Santos Silva
- **•CPF: 059.434.373-98**
- Cargo: Técnica de Enfermagem Seletivada
- •Período: de 01/03/2025 a 30/03/2025

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 07 de fevereiro de 2025.

Oswando Quaresma do Lago

Secretário Municipal de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA CONCESSÃO: 031/2025

Portaria nº 31/2025_SRH

O Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:



Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2023/2024.

- Servidor(a): Francisca Trindade dos Santos
- **•CPF: 973.162.103-20**
- Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
- Período: de 01/03/2025 a 30/03/2025

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 07 de fevereiro de 2025.

Oswando Quaresma do Lago Secretário Municipal de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA CONCESSÃO: 032/2025

Portaria nº 32/2025_SRH

O Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto Servidor – Lei Nº 003/1988.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2024/2025.

- ·Servidor(a): Maria Lúcia da Silva Morais
- **•CPF:** 789.865.243-68
- Cargo: Agente Comunitário de Saúde
- •Período: de 01/03/2025 a 30/03/2025

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 07 de fevereiro de 2025.

Oswando Quaresma do Lago Secretário Municipal de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA CONCESSÃO: 033/2025

PORTARIA Nº 33/2025, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025 - SRH

Dispõe sobre a CONCESSÃO de Licença-Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o artigo 102 e seguintes da Lei Municipal nº 003/1989 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais), que trata da concessão da Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores públicos efetivos, após 05 (cinco) anos de exercício funcional ininterrupto.

CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor em licença esteja lotado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) JOSÉ LOPES DE SOUZA FILHO, inscrito(a) no CPF sob o nº 515.399.423-68, matrícula nº 90299-3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente ao período aquisitivo de 02/05/2002 a 01/05/2007 (2º quinquênio), no período de 90 (noventa) dias a partir de 10/02/2025 a 10/05/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cantanhede, 07 de fevereiro de 2025.

OSWANDO QUARESMA DO LAGO



Secretário Municipal de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA CONCESSÃO: 034/2025

PORTARIA Nº 34/2025, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025 - SRH

Dispõe sobre a CONCESSÃO de Licença-Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 102 e seguintes da Lei Municipal nº 003/1989 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais), que trata da concessão da Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores públicos efetivos, após 05 (cinco) anos de exercício funcional ininterrupto.

CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor em licença esteja lotado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) RÉGINA CÁSSIA FERNANDES LOPES, inscrito(a) no CPF sob o nº 847.775.593-00, matrícula nº 121172-2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente ao período aquisitivo de 02/05/2007 a 01/05/2012 (3º quinquênio), no período de 90 (noventa) dias a partir de 10/02/2025 a 10/05/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cantanhede, 07 de fevereiro de 2025.

OSWANDO QUARESMA DO LAGO Secretário Municipal de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA CONCESSÃO: 035/2025

PORTARIA Nº 35/2025, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025 - SRH

Dispõe sobre a CONCESSÃO de Licença-Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 102 e seguintes da Lei Municipal nº 003/1989 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais), que trata da concessão da Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores públicos efetivos, após 05 (cinco) anos de exercício funcional ininterrupto.

CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor em licença esteja lotado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) LELIANA QUARESMA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF sob o nº 936.101.063-87, matrícula nº 100192-2, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente ao período aquisitivo de 14/06/2010 a 13-06/2015 (1º quinquênio), no período de 90 (noventa) dias a partir de 06/03/2025 a 03/06/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cantanhede, 07 de fevereiro de 2025. OSWANDO QUARESMA DO LAGO

Secretário Municipal de Recursos Humanos



EQUIPE DE GOVERNO

José Martinho dos Santos Barros Barros Prefeito

Evilane Marques Costa Rodrigues

Vice-prefeito

Francisco Cilas da Silva Oliveira

Controlador Geral - CGM

Maria Alexandra da Silva de Alcântra

Coordenador(a) - GP

Luann Maycon Avelino Martins

Secretário(a) - CULTURA

Rosangela Ludovico de Souza

Secretário(a) - SMIR

Gersina Loiola de Carvalho Barros

Secretário(a) - SEMU

Jackson Ney Aguiar Medeiros

Secretário(a) - SECADM

Wilson Brito Ferreira

Secretário(a) - SECAGR

Lais Uchoa da Luz Castro Secretário(a) - SEMAP

Claudia Melo Coelho de Aguiar

Secretário(a) - SECAS

Ronaldo Cruz Silva Secretário(a) - SECOM

Emerson Marques Costa

Secretário(a) - SECEDU

Fagner Sousa de Aguiar

Secretário(a) - SECESP

Nelio dos Santos Silva Secretário(a) - SEFAZ

Antônio Araújo Silva Teixeira Secretário(a) - SEINFRA

Oswando Quaresma do Lago

Secretário(a) - SEC.RH

Milena Suelin Sousa Silva

Secretário(a) - SECS

